

# UNIVAS

UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ



## MANUAL DO ALUNO GRADUAÇÃO **2018**

# SUMÁRIO

Breve apresentação da Univás .....	3
Mensagem do Reitor.....	4
nossa Missão.....	5
Cursos oferecidos   Graduação .....	5
Cursos oferecidos   Pós-Graduação .....	6
Estrutura Administrativa da Univás .....	7
Conselho Universitário – Consuni.....	7
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe .....	8
Reitoria .....	9
Diretorias Acadêmicas.....	9
Coordenadorias de Curso .....	9
Colegiados de Curso .....	10
Corpo Diretivo da Univás.....	10
Órgãos de apoio e principais setores da Univás .....	13
Orientações Gerais para o bom desempenho acadêmico.....	18
Horários das Atividades Acadêmicas .....	19
Orientações para Renovação de Matrícula .....	21
Sistema de Avaliação da Univás .....	22
Normas para uma boa convivência acadêmica.....	26
Dicas Especiais .....	27
Comunicação Interna.....	27

## BREVE APRESENTAÇÃO DA UNIVÁS

A Universidade do Vale do Sapucaí – Univás é uma universidade de ensino superior mantida pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí - FUVS, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Pouso Alegre - MG. A Univás é composta por duas unidades acadêmicas e pelo Hospital das Clínicas Samuel Libânio, hospital universitário. Atende mais de 3.500 alunos, distribuídos em cursos de graduação e de pós-graduação (doutorado, mestrado acadêmico, mestrado profissional e lato sensu).

Para fornecer suporte aos acadêmicos, a Univás disponibiliza duas bibliotecas, laboratórios de informática com equipamentos sempre atualizados e acesso à *internet* e laboratórios dedicados às especificidades de cada curso.

Ao longo de sua história, a Univás formou e capacitou mais de 12.000 profissionais, preparando-os para atuarem no mercado de trabalho contemporâneo. Sua estrutura educacional permite atender de forma direta a mais de 54 municípios do Sul de Minas Gerais, além de absorver a demanda nacional. No campo da pesquisa e de desenvolvimento tecnológico, a Univás mantém programas de iniciação e incentivo à pesquisa internos e externos.

No campo da extensão universitária, a Univás mantém diversos projetos que têm como foco a assistência à população objetivando a promoção da saúde, a prevenção de riscos e doenças, bem como reabilitação e educação. Além disso, conta com vários convênios firmados com instituições da comunidade para desenvolver ações em parcerias.

A Univás também mantém a Incubadora de Empresas do Vale do Sapucaí - INCEVS - que tem como finalidade contribuir para a criação, desenvolvimento e aprimoramento de micro e pequenas empresas gestadas no âmbito da instituição. Incentiva, também, a criação de parcerias entre os cursos que oferece e as entidades de classe e assistenciais da região, aproximando e compartilhando o conhecimento produzido pela academia e a sociedade. É assim que a Univás vem realizando sua missão de ensino, pesquisa e extensão ao longo desses anos.

**Seja bem-vindo. Você agora faz parte da nossa história e vai ajudar a construí-la.**

## MENSAGEM DO REITOR

Prezado aluno(a),



É, para nós, motivo de alegria, poder contar com você como parte integrante de nossa comunidade acadêmica. Somos uma instituição quase cinquentenária que nasceu do sonho e da mobilização de lideranças locais que tudo fizeram para que pudéssemos ter, em Pouso Alegre, cursos de ensino superior que atendessem as necessidades locais e regionais. Nosso objetivo sempre foi, e continua sendo, oferecer um ensino de qualidade e todos os nossos esforços são dirigidos neste sentido. Para tanto, contamos com um corpo docente altamente qualificado, com um grupo dedicado de colaboradores, laboratórios e tecnologia educacional atualizada.

Vocês, caros alunos, são a razão de tudo isso e somos agradecidos por terem escolhido a Univas para ajudar a prepará-los para o futuro e a concretização de seus sonhos.

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'C. Laraia'.

Dr. Carlos de Barros Laraia  
Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí

## NOSSA MISSÃO

A missão pode ser definida como a razão da existência da instituição, pela qual ela trabalha e se norteia em suas atividades. A missão da Univás é:

Contribuir para a formação de indivíduos éticos, socialmente responsáveis e competentes, que possam ser elementos de transformação social na construção de um mundo sempre mais justo, livre e democrático.

## CURSOS OFERECIDOS | GRADUAÇÃO

<b>Bacharelados</b>	<b>Licenciaturas</b>	<b>Superior de Tecnologia</b>
Administração	Ciências Biológicas	Gastronomia
Ciências Biológicas	História	Gestão da Produção Industrial
Ciências Contábeis	Letras	Gestão de Recursos Humanos
Educação Física	Pedagogia	
Enfermagem		
Engenharia de Produção		
Farmácia		
Fisioterapia		
Medicina		
Nutrição		
Psicologia		
Publicidade de Propaganda		
Sistemas de Informação		

## CURSOS OFERECIDOS | PÓS-GRADUAÇÃO

<b>Especializações</b>	<b>MBAs</b>	<b>Mestrado Acadêmico</b>	<b>Mestrado Profissional</b>	<b>Doutorado</b>
Auditoria em Serviços de Saúde	Gestão Empresarial	Ciência da Linguagem	Ciências Aplicadas à Saúde	Ciências da Linguagem
História, Educação e Sociedade	Gestão Financeira	Educação		
Engenharia de Segurança do Trabalho/ Higiene e Segurança do Trabalho	Gestão de Pessoas	Bioética		
Fisioterapia Respiratória e Terapia Intensiva	Gestão de Logística			
Fisioterapia Traumatológica e Ortopédica Funcional	Gerenciamento de Manutenção Industrial			
Urgências e Emergências para Enfermeiros	Gerenciamento de Processos e Qualidade			
Microbiologia Aplicada	Gestão de Projetos			
Engenharia de Software	Marketing de Entretenimento e Eventos			
Ensino Religioso	Gestão Tributária			
Farmácia Clínica				
Fisioterapia Neurofuncional				
Inclusão				
Gestão Educacional com Ênfase em Supervisão, Orientação Educacional e Inspeção na Perspectiva Inclusiva				
Psicopedagogia Clínica e Institucional				

## **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIVÁS**

A Univás se estrutura administrativamente em Conselhos, Reitoria, Pró-reitorias, Unidades Acadêmicas e Colegiados de Curso, além de outros órgãos responsáveis pela administração.

### **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI**

O Conselho Universitário – Consuni – é o órgão colegiado superior máximo, deliberativo e consultivo da Univás, e, além de se incumbir da definição da política geral nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar, funciona como instância de recurso. O Consuni é composto por:

- Reitor, como Presidente;
- Vice-Reitor, como vice-presidente;
- Pró-Reitores;
- Diretores das Unidades Acadêmicas e Diretor da Educação a Distância;
- 3 representantes dos Coordenadores de Curso de cada Unidade Acadêmica, escolhidos por seus pares;
- 2 representantes dos professores de cada Unidade Acadêmica, escolhidos por seus pares;
- 1 representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, escolhido por seus pares;
- 1 representante da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, escolhido por seus pares;
- 1 representante da Pró-Reitoria de Graduação, escolhido por seus pares;
- 1 representante da CPA, escolhido por seus pares;
- 1 representante dos discentes de cada Unidade Acadêmica, indicado pelo órgão de representação acadêmica e, na falta deste, um representante dos representantes de salas, escolhido por seus pares;
- 1 representante dos servidores técnico-administrativos da Univás, escolhido por seus pares;

- Presidente da Mantenedora ou representante por ele indicado;
- Diretor Técnico do Hospital Universitário ou representante por ele indicado;
- 1 representante da comunidade local, indicado pelo Reitor.

## **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe – é o órgão colegiado superior central de supervisão em matéria de ensino, pesquisa e extensão e possui funções deliberativas e consultivas, cabendo, de suas decisões, recurso para o Consuni. O Consepe é composto por:

- Reitor, como Presidente;
- Vice-Reitor, como vice-presidente;
- Pró-Reitores;
- Diretores das Unidades Acadêmicas e Diretor da Educação a Distância;
- 3 representantes dos Coordenadores de Curso de cada Unidade Acadêmica, escolhidos por seus pares;
- 1 representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, escolhido por seus pares;
- 1 representante da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, escolhido por seus pares;
- 1 representante da Pró-Reitoria de Graduação, escolhido por seus pares;
- 1 representante da CPA, escolhido por seus pares;
- 1 representante dos discentes de cada Unidade Acadêmica, indicado pelo órgão de representação acadêmica e, na falta deste, um representante dos representantes de salas, escolhido por seus pares;
- 1 representante dos servidores técnico-administrativos da Univás, escolhido por seus pares.

## **REITORIA**

A Reitoria é órgão superior diretivo e executivo da Univás, composta por Reitor e Vice-Reitor eleitos por voto direto pela comunidade acadêmica, e também pelos Pró-Reitores de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa e de Extensão e Assuntos Comunitários. A Reitoria é responsável pela coordenação geral das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão na Univás.

## **DIRETORIAS ACADÊMICAS**

As Diretorias Acadêmicas são órgãos executivo-gerenciais das Unidades Central e Fátima, compostas, cada uma, por um Diretor e um Vice-Diretor, eleitos por voto direto pela comunidade acadêmica de cada unidade. Cada Diretoria Acadêmica responde diretamente à Reitoria pelos cursos instalados em sua unidade.

## **COORDENADORIAS DE CURSO**

As Coordenadorias de Curso são órgãos executivos da administração básica da Univás, compostas, cada uma, por um Coordenador e Vice Coordenador indicados pelo Diretor da Unidade Acadêmica responsável pelo curso. As Coordenadorias de Curso são responsáveis pelo planejamento, execução, avaliação e atualização dos projetos pedagógicos de seus respectivos cursos. O Coordenador de Curso é responsável pelas ações no âmbito do curso que garantem o bom andamento das atividades, tanto curriculares quanto extracurriculares.

## **COLEGIADOS DE CURSO**

Os Colegiados de Curso são órgãos consultivos em matéria administrativa e disciplinar e deliberativos em matéria didático-científica. Cada curso tem seu colegiado, composto pelo Coordenador, Vice Coordenador, cinco professores atuantes no respectivo curso, escolhidos pelos seus pares e um representante discente. Nos cursos com número de professores acima de trinta, há a possibilidade de se constituírem subcolegiados, divididos por períodos ou séries.

## **CORPO DIRETIVO DA UNIVÁS**

### **Profa. Andréa Silva Adão Reis**

Presidente da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí – Mantenedora da Univás

### **Prof. Igor Souza Nogueira Oshiro**

Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí – Mantenedora da Univás

### **Prof. Carlos de Barros Laraia**

Reitor da Univás

### **Prof. Benedito Afonso Pinto Junho**

Vice-Reitor da Univás

### **Profa. Rosa Maria do Nascimento**

Pró-Reitora de Graduação

### **Prof. Antônio Homero Rocha de Toledo**

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

**Profa. Andrea Silva Domingues**

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Antonio Carlos Aguiar Brandão**

Diretor da Unidade Central

**Prof. Pythagoras Alencar Olivotti**

Vice-Diretor da Unidade Central

**Prof. Benedito Afonso Pinto Junho**

Diretor da Unidade Fátima

**Prof. Newton Guilherme Vale Carrozza**

Vice-Diretor da Unidade Fátima

**Prof. Luiz Roberto Martins Rocha**

Diretor da Univás Virtual

**Sra. Janua Coeli Faria**

Secretária Geral da Univás

### **Coordenadores dos Cursos de Graduação**

Prof. Guilherme Luiz Ferrigno Pincelli

Coordenador do Curso de Administração

Profa. Mírian Lobo Sáber

Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas

Prof. Nelson Lambert de Andrade

Coordenador do Curso de Ciências Contábeis

Profa. Rosy Amaral Silva Ribeiro

Coordenadora do Curso de Educação Física

Profa. Maria Teresa de Jesus Pereira  
Coordenadora do Curso de Enfermagem

Prof. Rodrigo Lima Nascimento  
Coordenador do Curso de Engenharia de Produção

Prof. Pythagoras de Alencar Olivotti  
Coordenador do Curso de Farmácia

Prof. Sidney Benedito Silva  
Coordenador do Curso de Fisioterapia

Prof. Andrea Tiengo  
Coordenadora do Curso de Gastronomia  
Coordenadora do Curso de Nutrição

Prof. Francisco Reginaldo da Rosa  
Coordenador do Curso de Gestão da Produção Industrial

Profa. Eveline Raquel de Oliveira Moura  
Coordenadora do Curso de Gestão de Recursos Humanos

Profa. Marilda de Castro Laraia  
Coordenadora do Curso de História

Prof. Eduardo Alves Rodrigues  
Coordenador do Curso de Letras

Prof. Luiz Carlos de Meneses  
Coordenador do Curso de Medicina

Prof. Rogério Lobo Sáber  
Coordenador do Curso de Pedagogia

Prof. Alessandro Caldonazzo Gomes  
Coordenador do Curso de Psicologia

Prof. Jair Pinto de Assis Júnior  
Coordenador do Curso de Publicidade e Propaganda

Prof. Roberto Ribeiro Rocha  
Coordenador do Curso de Sistemas de Informação

## **ÓRGÃOS DE APOIO E PRINCIPAIS SETORES DA UNIVÁS**

### **Secretaria Geral**

A Secretaria Geral da Univás coordena todos trabalhos ligados ao controle acadêmico, junto às secretarias das Unidades Acadêmicas, além de ser responsável pela comunicação acadêmico-administrativa entre a Reitoria e os demais órgãos da instituição.

### **Secretarias Acadêmicas**

A Univás possui duas Secretarias Acadêmicas, sendo uma em cada Unidade Acadêmica. Cada secretaria responde pelos cursos locados naquela unidade, através de suas assistentes administrativas. Nas secretarias, o aluno pode fazer solicitações, requerimentos, fazer consultas, tirar suas dúvidas e marcar reuniões com as Direções Acadêmicas, quando necessário. Os horários de funcionamento das Secretarias Acadêmicas são: Unidade Central – de segunda a sexta-feira, das 7h às 22h e aos sábados das 8h às 12h. Unidade Fátima – de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 22h.

### **CPA – Comissão Própria de Avaliação**

A CPA – Comissão Própria de Avaliação é órgão complementar da Reitoria, com atuação autônoma e que tem por finalidade planejar e executar os processos auto avaliativos da Univás, de modo contínuo, com vistas ao aprimoramento constante.

### **Ouvidoria**

A Ouvidoria é órgão complementar da Mantenedora colocado a serviço da Univás e funciona como canal de comunicação para acolhimento das manifestações das comunidades interna e externa. O contato com a ouvidoria pode ser feito tanto via *site* da Univás quanto pessoalmente, nos postos de atendimento instalados nas duas Unidade Acadêmicas.

### **Bibliotecas**

A Univás dispõe de duas bibliotecas localizadas, cada uma, nas suas respectivas Unidades Acadêmicas. As bibliotecas da Univás oferecem os seguintes serviços:

- empréstimo de material disponível;
- orientação bibliográfica;
- pesquisa bibliográfica em diversas fontes;
- comutação bibliográfica nacional e internacional (Ibict/Bireme), mediante taxas preestabelecidas;
- orientação para normalização e editoração técnica e catalogação de publicações;
- divulgação de novas aquisições; e
- uso da *internet* voltada à pesquisa.

Os horários de funcionamento das bibliotecas são:

- Unidade Central: de segunda a sexta-feira, das 7h às 22h30 e aos sábados, das 8h às 11h.
- Unidade Fátima: de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h e aos sábados, das 8h às 14h.

Todo e qualquer aluno regularmente matriculado na Univás é considerado usuário das bibliotecas e pode fazer consultas.

### Consultas locais e empréstimos

Há dois modos de utilização do acervo das bibliotecas da Univás para estudos: através de consulta local e através de empréstimos. Estão disponíveis para consulta local os seguintes materiais:

- obras em que a Biblioteca possua somente um exemplar;
- obras que estejam sendo muito utilizadas;
- obras de referência, como enciclopédias, dicionários, atlas, terminologias;
- periódicos;
- multimeios (*slides*); e
- material colocado em reserva.

Para outros casos, poderá ser realizado o empréstimo. Neste caso, o número de materiais a serem emprestados para cada usuário não pode ultrapassar três e o prazo limite para devolução é de sete dias corridos. Em qualquer dos casos, é obrigatória a apresentação do crachá de estudante para efetivação.

É IMPORTANTE LEMBRAR: Assim como você, muitos colegas também irão utilizar os materiais das bibliotecas. Portanto, fique atento com o prazo de devolução e cuide bem dos materiais que consultar. Uma hora você poderá precisar deles novamente.

### **Periódicos *Online***

Cada um dos cursos de graduação da Univás selecionou uma lista de periódicos científicos de suas respectivas áreas, que são excelentes referências de leituras e pesquisas. A listagem por área de interesse pode ser acessada através do *site* de cada curso ou pelo *site* da biblioteca.

### **Laboratórios**

A Univás disponibiliza a seus alunos cerca de 50 laboratórios especializados, sejam eles nas áreas de saúde, física, informática, pedagogia, ciências humanas, esportes *etc.*, além do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, hospital escola que é referência no Sul de Minas e que acolhe inúmeros projetos dos mais diversos cursos da Univás.

Cada curso tem sua forma própria de utilização dos respectivos laboratórios, seguindo suas diretrizes e procedimentos. Fique atento aos horários de funcionamento de cada laboratório e de como seu curso faz uso deles.

Os laboratórios de informática da Unidade Fátima disponibilizam horários de acesso livre, para o aluno que deseja utilizá-los para pesquisa e trabalhos acadêmicos. Os horários de acesso livre são de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

### **NInA - Núcleo de Inclusão e Acessibilidade**

O NInA é um Núcleo que apresenta e executa projetos que visem a efetivação de ações voltadas à inclusão e acessibilidade, tanto de alunos, quanto de colaboradores da Univás. É importante salientar que, para a Univás, os termos de inclusão e acessibilidade são pensados num sentido amplo, não ficando eles restritos à questão física ou intelectual. Nesse sentido, inclusão e acessibilidade só podem ser pensados na complexidade da vida humana. Por isso, O NInA é constituído de coordenadorias, cada uma focada numa frente de trabalho que, em conjunto, dão conta da totalidade das necessidades pensadas diante dessa questão. As coordenadorias do NInA são: Acessibilidade Física, Pessoa com Deficiência, Apoio Psicopedagógico, Direitos Humanos, Acesso à Internacionalização e Mobilidade Estudantil, e Acesso ao Mercado de Trabalho.

O NInA é hoje subordinado à Pró-Reitoria de Graduação da Univás e o contato pode ser feito tanto pessoalmente ou por telefone, na própria Prograd, das 9h às 17h, quanto pelo nosso *site*.

### **Nespe – Núcleo de Estágio Supervisionado e Prática de Ensino**

O Nespe - Núcleo de Estágio Supervisionado e Prática de Ensino é órgão da Diretoria da Unidade Fátima responsável por cadastrar e administrar as fichas de Estágio Supervisionado e práticas de ensino dos cursos locados nesta unidade. O Nespe funciona de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h e das 17h30 às 22h30.

### **NAC – Núcleo de Atividades Complementares**

O NAC – Núcleo de Atividades Complementares é o órgão responsável por receber e catalogar as atividades complementares desenvolvidas pelos alunos de graduação da Univás, de acordo com o que é exigido no projeto pedagógico de cada curso. O NAC funciona de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h e das 17h30 às 22h30.

## **Iniciação Científica**

A Univás desenvolve dois programas de iniciação científica através dos quais o aluno de graduação pode ter seus primeiros contatos com a pesquisa científica, sob a orientação de um professor pesquisador. Anualmente são selecionados projetos de pesquisa para serem desenvolvidos e alguns deles são contemplados com bolsas de estudo para o aluno participante. As seleções acontecem sempre no segundo semestre de cada ano para início dos trabalhos no ano seguinte. A iniciação científica possibilita ao aluno melhorar seu desempenho acadêmico, além de abrir seus caminhos para a pesquisa e futura docência.

## **Projetos de Extensão**

A Univás desenvolve inúmeros Projetos de Extensão que têm como objetivo levar à comunidade as contribuições que a produção do conhecimento acadêmico propicia em termos de melhorias para a população e a sociedade como um todo. Cada curso desenvolve projetos de acordo com suas áreas de atuação, sempre com a participação de professores e alunos. A participação em projetos de extensão propicia ao aluno maior prática em sua área de interesse, além de colocá-lo diante de novas experiências. Isso também contribui sobremaneira para seu desempenho acadêmico.

## **Atividades Complementares**

Seguindo diretrizes do MEC, todos os cursos da Univás apresentam em suas matrizes curriculares horas que deverão ser cumpridas pelo aluno através de Atividades Complementares.

A Atividade Complementar de Graduação é uma modalidade específica de atuação acadêmica, na qual o aluno deve interagir, por meio de sua participação em programas de ensino, pesquisa e extensão extracurriculares, considerados pertinentes e úteis para a sua formação humana, profissional e cultural.

As Atividades Complementares têm por objetivos principais a flexibilização do currículo do curso, a aquisição de experiências diversificadas inerentes e indispensáveis para o futuro profissional do aluno e a interdisciplinaridade na formação dos acadêmicos, em conjunto com a comunidade.

Fique de olho: cada curso tem em sua matriz a quantidade de horas de Atividades Complementares que o aluno deve cumprir até a sua conclusão. O aluno que não tiver cumprido a carga horária total de atividades complementares ao final do curso, fica impossibilitado de colar grau e receber seu diploma.

### **Univás Virtual**

Seguindo as Portarias MEC 4059/04 e 1134/16, alguns cursos da Univás oferecem componentes curriculares na modalidade semipresencial através da Univás Virtual, que disponibiliza aulas em Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, utilizando a plataforma *Moodle*.

Essa tecnologia garante ao aluno flexibilidade nos estudos, pois ele pode escolher o melhor horário e local para assistir as aulas e executar as tarefas solicitadas. Além disso, ao fazer uso do AVA, o aluno tem contato com outras formas de aprendizagem, o que o aproxima das exigências do mercado atual.

Os componentes curriculares ofertados em AVA têm procedimentos próprios de aferição do desempenho do aluno, descritos mais à frente neste manual.

## **ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O BOM DESEMPENHO ACADÊMICO**

### **Direitos e Deveres do Aluno**

De acordo com o Regimento Geral da Univás, são direitos dos alunos:

- ter asseguradas as condições de aprendizagem;
- participar dos órgãos colegiados, com direito a voz e voto, na forma prevista no Estatuto da Univás, neste Regimento Geral e nos respectivos Regulamentos;
- exercer o direito de voto para escolha de seus representantes nos órgãos representativos do Corpo Discente;
- participar, como membro indicado, dos órgãos representativos do Corpo Discente;

- recorrer das decisões dos órgãos executivos e deliberativos, observando-se as várias instâncias de decisão e os prazos estabelecidos;
- recorrer dos resultados das avaliações do processo ensino-aprendizagem, observando-se as normas vigentes; e
- requerer, mediante preenchimento de formulário específico, a utilização de nome social no âmbito da Univás.

Também de acordo com o mesmo Regimento Geral, são deveres do aluno:

- participar com assiduidade e aproveitamento das atividades acadêmicas do curso;
- cooperar para a boa conservação das instalações e equipamentos, concorrendo também para as boas condições de higiene das dependências;
- acatar as ordens emanadas pelos órgãos superiores;
- cumprir as disposições do Estatuto da Univás, do Regimento Geral e outras estabelecidas pelos órgãos superiores;
- cumprir, nos prazos fixados, os compromissos e obrigações contratuais estabelecidos com a Univás;
- respeitar os princípios e valores da Univás; e
- abster-se de atos que violem os direitos individuais, perturbem a ordem, atentem contra os bons costumes, desrespeitem as autoridades universitárias, os professores, funcionários e/ou colegas ou causem danos ao patrimônio e à imagem institucional da Univás.

## **HORÁRIOS DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS**

Na Univás, há cursos matutinos, noturnos e de período integral. As aulas são ministradas em módulos de 50 minutos. As aulas noturnas são, geralmente, agrupadas em dois módulos em cada componente curricular. Os horários normais das atividades acadêmicas, inclusive aulas, são:

## MANHÃ

Segunda a Sábado	Início	Término
Aula 1	07h00	07h50
Aula 2	07h50	08h40
Aula 3	08h40	09h30
Intervalo	09h30	09h50
Aula 4	09h50	10h40
Aula 5	10h40	11h30
Aula 6	11h30	12h20

\*Horário de sábado específico para a Unidade Central.

## TARDE

Segunda a Sexta	Início	Término
Aula 1	13h00	13h50
Aula 2	13h50	14h40
Aula 3	14h40	15h30
Intervalo	15h30	15h45
Aula 4	15h45	16h35
Aula 5	16h35	17h25
Aula 6	17h25	18h15

## NOITE

Segunda a Sexta	Início	Término
Aula 1	18h45	19h35
Aula 2	19h35	20h25
Intervalo	20h25	20h40
Aula 3	20h40	21h30
Aula 4	21h30	22h20

Horário de aulas Unidade Fátima aos Sábados:

### **MANHÃ**

<b>Sábado</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Aula 1	08h00	08h45
Aula 2	08h50	09h40
Intervalo	09h40	09h55
Aula 3	09h55	10h45
Aula 4	10h45	11h35

Fique atento: as cargas horárias dos cursos de graduação da Univás são distribuídas dentro dos horários destinados às atividades acadêmicas, conforme descrito acima. Cada curso, dentro desses horários, pode programar suas atividades de acordo com seu planejamento. Procure se informar sobre as atividades do seu curso em sua secretaria acadêmica ou diretamente com seu coordenador.

## **ORIENTAÇÕES PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

A cada início de período letivo (semestre para cursos semestrais e ano para cursos anuais), o aluno deve renovar sua matrícula em data constante no Calendário Acadêmico. Lembre-se: a não renovação da matrícula impede o aluno de continuar frequentando as aulas. A solicitação de renovação é feita online, de acordo com as instruções disponibilizadas no site da Univás.

Para renovar sua matrícula, o aluno não deve possuir pendência financeira com a Univás. O aluno sem condições de renovar a matrícula, por motivo de não oferecimento do período/ano letivo que deve cursar, deve trancá-la antes do término do prazo estipulado no Calendário Acadêmico para a renovação. Caso contrário, é considerado desistente e sua vaga poderá ser disponibilizada para outros interessados. A não renovação da matrícula configura desistência do curso e desvinculação do quadro discente da Univás.

Caso deseje ou necessite, o aluno poderá solicitar trancamento de matrícula. O prazo para trancamento é de, no máximo, dois anos para os bacharelados e licenciaturas, e de um ano para os tecnólogos. O trancamento de matrícula garante ao acadêmico

regularmente matriculado, o direito à vaga quando de seu regresso, desde que observadas as normas descritas no Regimento Geral da Univás.

A renovação de matrícula dos acadêmicos com trancamento é feita nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico e exige que o acadêmico se adapte à matriz curricular vigente em seu reingresso, devendo ele arcar com os possíveis custos de adaptação curricular, caso necessário. Fique atento ao prazo máximo de trancamento. Se não renovar a matrícula dentro desse prazo, o aluno é considerado desistente.

## **SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA UNIVÁS**

### **Registro de Notas e Frequência**

Na Univás, a avaliação do desempenho do aluno é feita levando-se em conta sua frequência às aulas e seu aproveitamento acadêmico, aferido por meio de instrumentos avaliativos que expressam o resultado em uma escala de 0 a 100, em pontos inteiros. É considerado aprovado no componente curricular, o aluno que obtém média igual ou superior a 60 pontos e que apresenta frequência mínima em 75% das aulas no período letivo.

Para a avaliação do aproveitamento acadêmico de cada componente curricular do período/série, é obrigatória a aplicação de, no mínimo, dois instrumentos de avaliação escritos e individuais. Nenhum dos instrumentos de avaliação aplicados pode concentrar mais de 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos a serem atribuídos, por componente curricular, no semestre/ano letivo. Após a correção, aqueles instrumentos avaliativos caracterizados como provas devem ser apresentados ao acadêmico pelo professor e discutidos em sala de aula, no prazo máximo de 15 dias corridos, contados a partir da data de aplicação da avaliação.

Fique atento: a vistas à prova após a correção é direito do aluno e não caracteriza revisão de prova. Caso o aluno não concorde com a correção do professor, poderá após isso, requerer junto à secretaria do curso, revisão de nota. Para tanto, deve seguir os procedimentos constantes no Regimento Geral da Univás.

A avaliação dos componentes oferecidos em AVA é feita da seguinte forma:

- Duas avaliações presenciais individuais de 30 pontos cada uma;

- Atividades avaliativas online, cujo somatório totalize 40 pontos.

Nos componentes curriculares ministrados em ambiente virtual, a frequência é observada pela participação nas atividades avaliativas online, sempre apresentadas em número de oito, valendo cinco pontos cada. É considerado aprovado em frequência o aluno que cumprir, pelo menos, 75% das atividades avaliativas online durante o período de oferecimento regular do componente curricular.

A frequência nas aulas presenciais deve ser registrada pelo professor através de chamadas orais.

Atenção: não existe abono de faltas, qualquer que tenha sido o motivo da ausência do aluno, a não ser em casos previstos na legislação vigente. Ausências comprovadamente extraordinárias não são abonadas, mas justificadas, mediante deliberação do respectivo Colegiado de Curso.

### **Segunda Chamada de Atividades Avaliativas**

Quando o aluno, por motivo de força maior, perder qualquer atividade avaliativa proposta pelo professor, pode se submeter à segunda chamada de atividades avaliativas, oferecida sempre ao final do período letivo. Para isso, deve requerer junto à secretaria de seu curso, em até oito dias úteis após a data de aplicação da atividade, sua participação na segunda chamada de atividades avaliativas. É importante salientar que, para cada avaliação perdida deve-se fazer um requerimento.

Ao final do período letivo, em data constante no Calendário Acadêmico, será aplicada uma prova ao aluno, que terá o valor da(s) atividade(s) que perdeu, em cada componente curricular.

### **Avaliação Especial**

Se, ao final do período letivo, o aluno não conseguir atingir a média de 60 pontos para ser aprovado e desde que tenha atingido a frequência mínima exigida e, pelo menos, 30 pontos na somatória total de suas notas no componente curricular, deverá se submeter à avaliação especial, que é aplicada ao final do período, em data estipulada no Calendário Acadêmico.

A avaliação especial abrange todo o conteúdo ministrado no componente curricular durante o período letivo e consta de uma prova escrita com o valor de 100

pontos e peso 2. Isso significa que, para ser aprovado após a avaliação especial, o aluno deverá obter uma média final de 60 pontos, calculada levando-se em conta sua média obtida no período, somada a duas vezes a nota obtida na avaliação especial, dividindo-se o resultado por três.

Mas preste bastante atenção: não são passíveis de avaliação especial os componentes curriculares de Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso, Monografia e qualquer outro que, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, seja caracterizado como componente em regime didático especial.

### **Dependência e Repetência**

É permitida a promoção ao período letivo subsequente ao aluno que for aprovado em todos os componentes curriculares, admitindo-se a dependência em até três componentes, salvo impedimento previsto na legislação vigente. O aluno com mais de três dependências no mesmo período, é retido neste período em que se deram as dependências. O aluno promovido com dependência pode cursar o(s) componente(s) curricular(es) em que foi reprovado até o prazo máximo de integralização do curso, desde que não haja impedimento estabelecido na legislação vigente.

No curso de Medicina, a matrícula no estágio curricular obrigatório, que ocorre na 5ª e 6ª séries, somente é permitida quando o acadêmico for aprovado em todos os componentes curriculares das séries anteriores, e, em caso de reprovação em uma ou mais áreas de estágio, a renovação da matrícula pode ser, em caráter de excepcionalidade, em cada estágio.

### **Para Tirar a Dependência/Repetência**

O aluno em regime de dependência/repetência deve cursar o(s) componente(s) curricular(es) obedecendo à ordem das seguintes modalidades:

- no turno regular, desde que haja compatibilidade de horários com os componentes curriculares do período/série em que está matriculado;
- no contraturno;
- em outro curso da Univas que tenha componente curricular idêntico ou equivalente em horário não coincidente com o período/série em que está matriculado; ou

- em regime especial, mediante plano de ensino específico, desenvolvido em horários não coincidentes com o período/série em que está matriculado, sob orientação do professor do componente curricular e, na impossibilidade deste, por outro, preferencialmente da Univás, indicado pelo Coordenador de Curso.

Para realizar a dependência/repetência em regime especial, o aluno deve fazer requerimento na secretaria do seu curso em período estipulado no Calendário Acadêmico. O regime especial de dependência/repetência pode ser oferecido em modalidade semipresencial e/ou com o cumprimento de Atividades Práticas Supervisionadas – APS, mediante plano específico, desde que haja, pelo menos, 25% da carga horária total do componente curricular ministrada presencialmente e desde que não haja prejuízo ao aluno em carga horária e conteúdo, não cabendo, para esses casos, os Estágios Supervisionados e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.

### **Exame Especial de Dependência**

Uma outra forma do aluno tirar a dependência é requerer, junto à secretaria do curso, o Exame Especial de Dependência. Trata-se de um exame aplicado ao aluno em dependência, através do qual ele poderá comprovar conhecimento suficiente no conteúdo. O aluno deve requerer o exame no início do semestre, em data estipulada no Calendário Acadêmico. O exame será aplicado apenas no final do semestre, após o aluno ter passado por um período de estudos autônomo, mediante apresentação do conteúdo do exame pelo professor responsável. Mas atenção: só pode requerer o Exame Especial de Dependência o aluno que não foi aprovado no componente curricular, após ter se submetido à Avaliação Especial. Ou seja, aluno reprovado direto, por nota ou falta, não tem direito ao Exame Especial de Dependência.

### **Sistema Mentor**

Todo o registro acadêmico do aluno, como notas, frequências, agenda de aulas e avaliações, além de material disponibilizado pelo professor é feito através do Sistema Mentor, com acesso pela homepage da Univás. A ingressar na Univás, o aluno recebe seu *login* e senha de acesso. No Sistema Mentor, o aluno também pode fazer requerimentos de matrículas, provas, classes e exames especiais, enviar mensagem aos colegas e professores.

Fique sabendo: pelo Regimento Geral da Univás, após a aplicação de instrumento avaliativo caracterizado como prova, o professor tem até 20 dias corridos, a contar da data de aplicação, para postar as notas no Sistema Mentor. É seu direito, como aluno, solicitar do professor que cumpra esse prazo.

Lembre-se: é sempre muito importante acessar o Sistema Mentor frequentemente, para acompanhar suas mensagens, notas e lançamento de frequências.

## **NORMAS PARA UMA BOA CONVIVÊNCIA ACADÊMICA**

É sempre bom lembrar alguns princípios éticos e procedimentos que fazem com que nossa vida acadêmica transcorra da melhor maneira. Por isso, aqui na Univás gostaríamos sempre de chamar a atenção para o seguinte:

- Seja sempre solícito com seus professores e colegas. A base para uma boa convivência é, acima de tudo, o respeito entre todos.
- Não é permitido fumar dentro das salas de aulas, laboratórios, secretarias ou qualquer outra dependência coberta dentro da Univás.
- A cola em provas e o plágio em trabalhos acadêmicos são faltas graves passíveis de penalidades prevista no Regimento Geral da Univás.
- Não fale ao celular dentro da sala de aula, auditório, apresentações e eventos.
- Também não é permitido o consumo de bebidas alcólicas e tóxicos nas dependências da instituição, bem como fazer uso de jogos de carta ou azar, ou portar armas de qualquer espécie nos locais controlados ou vinculados à Univás.
- Lembre-se que a responsabilidade pelo seu sucesso nos estudos é partilhada com a instituição. Portanto, faça sempre a sua parte, cumprindo prazos, desenvolvendo as atividades propostas e cobrando sempre uma boa atuação do professor.

## DICAS ESPECIAIS

### **PRONID – Programa de Nivelamento Discente e PRONID Cidadão**

O PRONID é um programa desenvolvido pela Pró-Reitoria de Graduação que disponibiliza a todos os alunos da Univás cursos de nivelamento em Língua Portuguesa, com regras gramaticais e leitura e interpretação de textos.

Já o PRONID Cidadão aborda temáticas contemporâneas e são programas produzidos com a participação dos alunos e professores. É um instrumento excelente para você se atualizar e também se preparar para o ENADE.

As unidades de ensino são disponibilizadas à distância, através da Univás Virtual. O aluno pode acessar quando e de onde quiser e fazer os módulos da maneira como achar melhor, na forma de atividade complementar.

### **ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes**

O ENADE, desenvolvido pelo Ministério da Educação, avalia o rendimento dos alunos dos cursos de graduação. O ENADE é obrigatório para os alunos selecionados e é também condição indispensável para a colação de grau e emissão do diploma. A avaliação para cada área do conhecimento se dá a cada três anos. Participar efetivamente do ENADE é muito importante: é bom para a instituição e bom para o aluno, pois o conceito do curso depende do desempenho do aluno no exame.

## COMUNICAÇÃO INTERNA

São os seguintes os meios de comunicação Interna da Univás:

### ***Site***

O *site* <[www.univas.edu.br](http://www.univas.edu.br)> foi estruturado pensando em oferecer ao aluno fácil acesso às informações importantes para sua vida acadêmica. Uma equipe especializada

atualiza as informações do site diariamente. Portanto, é muito importante que o aluno adquira o hábito de acessar o *site* da Univás constantemente. Há sempre novas informações sendo disponibilizadas.

Através do *site*, também, o aluno tem acesso ao Sistema Mentor, também utilizado para transmissão de mensagens e informações.

### **Univás TV**

A Univás TV é um circuito interno de TV que transmite, diariamente, informações importantes do mundo acadêmico, tanto interno quanto externo, além das principais notícias disponibilizadas pelas maiores agências de notícias mundiais. Através da TV Univás, o aluno pode acompanhar os prazos importantes previstos no Calendário Acadêmico, além das novidades que acontecem na instituição.

### **Facebook**

A Univás mantém perfil na rede social *Facebook*, através do qual se conecta com seus alunos e população em geral. O perfil da Univás é alimentado diariamente com novidades e curiosidades do mundo acadêmico, além de postagem de informações importantes, quando necessário.

### **Secretarias das Unidades**

As secretarias das Unidades são também pontos importantes de comunicação com o público. Nelas, o aluno pode tirar suas dúvidas sobre vários assuntos relativos a seu curso. Basta se dirigir pessoalmente ou ligar para um dos telefones:

Unidade Central – (35) 3449-8772;

Unidade Fátima – (35) 3449-9257.